



**Prefeitura de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de saúde de Porto Velho – SEMUSA**  
**Conselho Municipal de Saúde – CMSPV**



**RESOLUÇÃO N° 046/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de **Ampliação da Atenção Primária à Saúde em áreas com vazios assistenciais** através de Chamamento Público para que **Organizações Sociais de Saúde (OSS)** atuem no gerenciamento das unidades a serem implantadas nos residenciais: Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor, no Município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que autorizam o Sistema Único de Saúde (SUS) a celebrar contratos, convênios ou instrumentos congêneres com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive do setor privado, reconhecendo como integrantes do SUS os serviços prestados por essas entidades quando vinculadas ao poder público e observadas as diretrizes do sistema;

Considerando a existência de áreas com vazios assistenciais no município de Porto Velho, sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF), notadamente os Conjuntos Habitacionais **Orgulho do Madeira**, **Cristal da Calama** e **Morar Melhor**, que abrigam populações de baixa renda e não possuem acesso estruturado à Atenção Primária à Saúde;

Considerando a apresentação técnica feita pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), que propõe iniciar a cobertura dessas áreas por meio da atuação da Organização Social de Saúde (OSS), com implantação de equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal.

Considerando a quarta reunião extraordinária de quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação por maioria, pela aprovação da Proposta de **Ampliação da Atenção Primária à Saúde em áreas com vazios assistenciais** através de Chamamento Público para que **Organizações Sociais de Saúde (OSS)** atuem no gerenciamento das unidades a serem implantadas nos residenciais: Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor, no Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta de **Ampliação da Atenção Primária à Saúde em áreas com vazios assistenciais** através de Chamamento Público para que **Organizações Sociais de Saúde (OSS)** atuem no gerenciamento das unidades a serem implantadas nos residenciais: Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor, por meio da de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, no Município de Porto Velho.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Jaime Gazola Filho**  
 Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 28/07/2025, 11:22:08



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 25/07/2025, 11:00:31

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO N° 046/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**RESOLUÇÃO N° 046/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Ampliação da Atenção Primária à Saúde em áreas com vazios assistenciais através de Chamamento Público para que Organizações Sociais de Saúde (OSS) atuem no gerenciamento das unidades a serem implantadas nos residenciais: Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor, no Município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que autorizam o Sistema Único de Saúde (SUS) a celebrar contratos, convênios ou instrumentos congêneres com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive do setor privado, reconhecendo como integrantes do SUS os serviços prestados por essas entidades quando vinculadas ao poder público e observadas as diretrizes do sistema;

Considerando a existência de áreas com vazios assistenciais no município de Porto Velho, sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF), notadamente os Conjuntos Habitacionais **Orgulho do Madeira**, **Cristal da Calama** e **Morar Melhor**, que abrigam populações de baixa renda e não possuem acesso estruturado à Atenção Primária à Saúde;

Considerando a apresentação técnica feita pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), que propõe iniciar a cobertura dessas áreas por meio da atuação da Organização Social de Saúde (OSS), com implantação de equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal.

Considerando a quarta reunião extraordinária de quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação por maioria, pela aprovação da Proposta de **Ampliação da Atenção Primária à Saúde em áreas com vazios**

**assistenciais** através de Chamamento Público para que **Organizações Sociais de Saúde (OSS)** atuem no gerenciamento das unidades a serem implantadas nos residenciais: Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor, no Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta de **Ampliação da Atenção Primária à Saúde em áreas com vazios assistenciais** através de Chamamento Público para que **Organizações Sociais de Saúde (OSS)** atuem no gerenciamento das unidades a serem implantadas nos residenciais: Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor, por meio da de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, no Município de Porto Velho.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 9D32E195

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 28/07/2025, 11:22:08

Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 25/07/2025, 11:00:31

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:**278D417D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/11/2025. Edição 4102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>